



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 086/2016
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art.28, inciso VII da Lei Municipal n.º 1.203/2016.

RESOLVE :

Art.1º - Exonerara Sra.Flávia Canelas Santana, do cargo em comissão deChefe de Recursos Humanos, com Padrão Simbologia CC03-A.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 30 de dezembro de 2016.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima nº 29 .Centro . Iguaba Grande .RJ .Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br